



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

segunda-feira, 26 de junho de 2023

Ano X - Edição nº 01019 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F06B8CE98B66C7E631BFA4BCFE0850B5

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- Edital 003-2023 CMDCA Edital 004-2023 CMDCA Calendário CMDCA.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 24/2023 Abre Credito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2023.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Outros



CONSELHO MUNICIPAL
Dos Direitos da Criança e do Adolescente
Prefeitura Municipal de Caatiba-BA
Estado da Bahia



Calendário Referente ao Edital nº 0001/2023 do CMDA

***Datas alteradas**

Inscrições dos candidatos:

Período: 17/04/2023 a 17/05/2023

Prorrogação do prazo para registro de candidaturas.

***Período: 17/04/2023 a 17/05/2023**

Editais informando a relação dos candidatos inscritos:

***Data: 07/06/2023**

Impugnação por qualquer cidadão:

***Data: 09/06/2023 a 20/06/2023**

Prorrogação do prazo para impugnação

***Data: 09/06/2023 a 20/06/2023**

Decisão do M.P. e da C.E. da impugnação:

***Data: 27/06/2023**

Recurso da decisão sobre a impugnação:

***Data: 30/06/2023**

Decisão final sobre o processo de impugnação:

***Data: 04/07/2023**

Editais com os nomes dos candidatos habilitados para a prova objetiva:

***Data: 05/07/2023**

Prova Objetiva:

***Data: 16/07/2023**

Gabarito da prova objetiva:

Data: 19/07/2023

Resultado da Prova:

Data: 24/07/2023

Recursos para prova:

Data: 25/07/2023

Resultado final da prova:

Data: 01/08/2023

Avaliação psicológica

Data: 07/08/23 08/08/23

Resultado da avaliação psicológica

Praça João Santos, 134 – Centro. Caatiba – Bahia.
Email-cmdcacaatiba1@gmail.com

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Caatiba



CONSELHO MUNICIPAL
Dos Direitos da Criança e do Adolescente
Prefeitura Municipal de Caatiba-BA
Estado da Bahia



Data: 14/08/2023
Recurso da avaliação psicológica
Data: 15/08/2023

Resultado final da entrevista
Data: 21/08/2023

Resultado final da entrevista
Data: 21/08/2023

Resultado final da entrevista
Data: 21/08/2023

Praça João Santos, 134 – Centro. Caatiba – Bahia.
Email-cmdcacaatiba1@gmail.com

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
915F2396DF53355AAF243CF54C6BC5C9

Prefeitura Municipal de Caatiba



CONSELHO MUNICIPAL
Dos Direitos da Criança e do Adolescente
Prefeitura Municipal de Caatiba-BA
Estado da Bahia



Calendário Referente ao Edital nº 0001/2023 do CMDCA

Edital de convocação da Eleição, com relação dos candidatos habilitados;

Data: 23/08/2023

Eleição do conselho tutelar

***Data: 01/10/2023**

Apuração dos votos

Data: 01/10/2023

Edital com classificação dos candidatos;

Data: 16/10/2023

Posse dos conselheiros;

Data: 10/01/2024.

Praça João Santos, 134 – Centro. Caatiba – Bahia.
Email-cmdcacaatiba1@gmail.com

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Caatiba



CONSELHO MUNICIPAL
Dos Direitos da Criança e do Adolescente
Prefeitura Municipal de Caatiba-BA
Estado da Bahia



Caatiba/BA, 17 de maio de 2023.

Adriana Dias Santos
Presidente do CMDCA

Praça João Santos, 134 – Centro. Caatiba – Bahia.
Email-cmdcacaatiba1@gmail.com

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
915F2396DF53355AAF243CF54C6BC5C9

Prefeitura Municipal de Caatiba



CONSELHO MUNICIPAL
Dos Direitos da Criança e do Adolescente
Prefeitura Municipal de Caatiba-BA
Estado da Bahia



RESOLUÇÃO 03 N° 003/2023 de 19 de Junho de 2023

Dispõe sobre o prazo para inscrições para o
Processo de Escolha dos Membros do Conselho
Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, enquanto órgão deliberativo das Políticas Públicas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes, com os Poderes que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069/1990 e a Lei Municipal nº 16/2005 e considerando que:

- I. O Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar é de responsabilidade do CMDCA;
- II. Foi estabelecida uma Comissão Especial Eleitoral para acompanhar e deliberar sobre este Processo de Escolha;
- III. Que a Comissão Especial Eleitoral se reuniu, conforme Calendário previsto no Edital nº 01/2023 CMDCA, para análise das inscrições, e impugnações;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para o processo de impugnação.

Art. 2º Fica estabelecido o período de 06/06/2023 à 04/07/2023, das 12:00hr, as 16:00hr, para a impugnação por qualquer cidadão.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Caatiba/BA, 19 de Junho de 2023.

Adriana Dias Santos
Presidente do CMDCA

Praça João Santos, 134 – Centro. Caatiba – Bahia.
Email-cmdcacaatiba1@gmail.com

Prefeitura Municipal de Caatiba



**CONSELHO MUNICIPAL
Dos Direitos da Criança e do Adolescente
Prefeitura Municipal de Caatiba
Estado da Bahia**



Edital nº 04/2023/CMDCA

Publicação da Relação dos Candidatos (as) Inscritos (as)

E Reabertura do Prazo de Inscrições.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Boa Nova/BA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e a Lei Municipal n. 16/2005, **apresenta a relação de candidaturas deferidas e indeferidas**, conforme requisitos indicados no Edital nº 01/2023 CMDCA.

Candidatos Deferidos:

1. Manoel Augusto Santana filho
2. Joelson dos Santos Teixeira
3. Maria Aparecida Pacheco santos de Sousa
4. Alvacira Silveira Borges Portugal
5. Eliete Ribeiro Borges
6. Elenice Santos Cunha
7. Maiza de Almeida Pacheco
8. Isaac da Silva França
9. Rosileide de Oliveira Ribeiro Soares
10. Antônio Marcos Santana de Sousa
11. Vanessa de Jesus Sousa
12. Rômulo Santos de Sena
13. Catiane de Oliveira Barbosa
14. Eunice Sousa Silva dos Santos
15. Hellen Soares Lima
16. Francielly Costa dos Santos
17. Jucileia de Oliveira Rocha
18. Luciana Ribeiro Pacheco
19. Paulo Sousa Prado
20. Roselia Bispo dos Santos de Jesus

E considerando os seguintes requisitos do Edital nº 01/2023 CMDCA do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar:

Praça João Santos, nº – Centro. Caatiba – Bahia.
G-mail: cmdcacaatiba1@gmail.com

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Caatiba



CONSELHO MUNICIPAL Dos Direitos da Criança e do Adolescente Prefeitura Municipal de Caatiba Estado da Bahia



3. DOS REQUISITOS À CANDIDATURA E DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 O (a) candidato (a) deverá entregar a cópia de todos os documentos citados, devendo apresentá-los conjuntamente com os originais, ao momento da inscrição, excetuando-se a ficha de inscrição, que deverá ser entregue em versão original.

8. DAS INSCRIÇÕES /ENTREGA DE DOCUMENTOS:

8.2 A entrega dos documentos que comprovam os requisitos citados no art. 3.2 deste, pelos candidatos, será efetuada pessoalmente na sede da secretária de Assistência Social de Caatiba-Bahia, a praça João Santos, nº 157, nesta cidade das 08:00 às 17:00 horas, do dia 17 de abril de 2023 a 07 de junho de 2023; anexo do presente Edital.

8.3 O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição e a apresentação da documentação exigida deste Edital.

8.8 As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador.

9. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

9.1 A Comissão Especial Eleitoral tem o direito de excluir do processo de escolha o candidato que não preencher o respectivo documento de forma completa e correta,

10. DA IPUGNAÇÃO ÀS CANDIDATURAS:

10.9 Ocorrendo falsidade em qualquer informação ou documento apresentado seja qual for o momento em que esta for descoberta, o candidato será excluído do pleito.

Apresenta relação de candidato indeferido, pela ausência de Documentos essencial no ato da Inscrição:

Manoel Filipe da Silva Rocha.

Abre-se prazo de recurso nos termos do Edital

Caatiba/BA, 20 de Junho de 2023.

Joice Kelly Silva Carvalho
Presidente da Comissão Eleitoral

Praça João Santos, nº – Centro. Caatiba – Bahia.
G-mail: cmdcacaatiba1@gmail.com

Prefeitura Municipal de Caatiba



**CONSELHO MUNICIPAL
Dos Direitos da Criança e do Adolescente
Prefeitura Municipal de Caatiba
Estado da Bahia**



Praça João Santos, nº – Centro. Caatiba – Bahia.
G-mail: cmdcacaatiba1@gmail.com

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
915F2396DF53355AAF243CF54C6BC5C9

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO nº 24 DE 21 DE JUNHO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2023, na importância de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para reforço de dotações.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 137 de 29 de dezembro de 2022,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual do exercício de 2023, na importância de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), de acordo com a Lei nº 137, para reforço das seguintes dotações:

Dotações Suplementares**03104 - ESPORTE E CULTURA****1.005 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRAS POLIESPORTIVAS**

4.4.90.51.00 / 1701 - Obras e Instalações.	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

07107 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**2.037 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total por Ação:	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00

Total Suplementado: 160.000,00

Art. 2º Para fazer face ao crédito adicional aberto conforme Art. 1º, serão utilizados recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Dotações Anuladas

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.027 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS EM ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE

4.4.90.52.00 / 1632 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00

12110 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

2.036 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.00 / 1751 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00
Total Anulado:	160.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, em 21 de junho de 2023.

Maria Tânia Ribeiro Sousa
Prefeita Municipal